

## RESOLUÇÃO DPG N° 309, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

*Designa defensora pública para a  
Assessoria Especial para Captação de  
Recursos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18, XII e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 12, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária contida no Protocolo nº 21.111.095-3,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS** para o exercício da função de Assessora Especial para Captação de Recursos, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 10 de outubro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao309DesignaAssessoriaEspecialCaptacaodeRecursosThaisa.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/10/2023 11:30.

Inserido ao protocolo **21.111.095-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 10/10/2023 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3159904d928fad848e92462f0003224c**.